PORTARIA N.º 67, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Define horário de cumprimento da jornada de trabalho de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Definir que o servidor Fabiano Fabrício Ehrhardt para o cargo em comissão Assessor Jurídico, padrão CC 3, matrícula 31, cumpra a jornada de trabalho de 20 horas semanais.

2. O horário definido nesta Portaria vigorará a contar do dia 30 de dezembro de 2024.

Ver. Bode
Presidente